



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br - Tel: (38) 3675-7133

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a realização de sessão solene em homenagem ao Dia dos Pais, no âmbito da Câmara Municipal de Dom Bosco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Será realizada, no âmbito da Câmara Municipal de Dom Bosco, sessão solene em homenagem ao Dia dos Pais, preferencialmente na segunda semana do mês de agosto de 2025.

Art. 2º A sessão solene de que trata o art. 1º tem por finalidade:

I – homenagear a figura paterna como referência de afeto, responsabilidade e formação familiar;

II – reconhecer a importância da paternidade ativa e responsável no fortalecimento da família e da comunidade;

III – prestar homenagem pública a pais que se destaquem pelo exemplo de dedicação à família e à sociedade.

Art. 3º A sessão solene será organizada por iniciativa da Mesa Diretora ou mediante requerimento de qualquer vereador, observado o disposto no Regimento Interno.

Art. 4º No curso da sessão solene prevista nesta Resolução, poderão ser entregues certificados de reconhecimento ou homenagem a pais indicados pelos vereadores, conforme critérios estabelecidos em ato da Mesa Diretora.

Parágrafo único. A indicação dos homenageados será formalizada mediante requerimento subscrito pelo vereador proponente, com exposição de motivos que justifique a homenagem.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.


NELSON JOSÉ DA SILVA
Vereador Presidente


JOSÉ CÍCERO SEVERINO BARBOSA
Vice-Presidente


LETÍCIA TEREZINHA SILVA BORGES
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br - Tel: (38) 3675-7133

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade autorizar a realização de sessão solene, no âmbito da Câmara Municipal de Dom Bosco, em homenagem ao Dia dos Pais, no mês de agosto de 2025, bem como permitir a entrega de certificados de reconhecimento a pais que se destaquem por sua dedicação, exemplo e compromisso com a formação da família e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

A CF88, em seu art. 226, consagra a família como base da sociedade, reconhecendo sua especial proteção do Estado. Em complemento, o art. 1º, inciso III, consagra a dignidade da pessoa humana como fundamento da República, princípio que ilumina a valorização das relações familiares, afetivas e comunitárias.

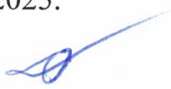
Nesse contexto, o reconhecimento simbólico de pais que exercem sua função com responsabilidade, afeto e compromisso ético-social representa não apenas uma valorização do núcleo familiar, mas também o fortalecimento de referências comunitárias positivas, especialmente em tempos de profundas transformações nas relações sociais.

A proposta encontra respaldo, ainda, nas prerrogativas regimentais desta Casa Legislativa, que autorizam a realização de sessões solenes para fins comemorativos e de homenagem pública, mediante iniciativa da Mesa Diretora ou por requerimento parlamentar.

A entrega de certificados, por sua vez, está em consonância com a prática já consolidada em diversas casas legislativas do país, permitindo que o Poder Legislativo exerça, de forma simbólica e pedagógica, sua função de valorização de pessoas que se destacam no contexto municipal.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição, convicta de que ela se insere no esforço institucional de valorização da família, da cidadania ativa e da construção de uma cultura de reconhecimento público.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.


NELSON JOSÉ DA SILVA

Vereador Presidente


JOSÉ CÍCERO SEVERINO BARBOSA

Vice-Presidente


LETÍCIA TEREZINHA SILVA BORGES

Secretária